



Certífico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, nesta Data
09/01/08
Casa Civil do Governo
Secretaria Executiva de Registro de Atos e
Assessoria da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI N° 8.477

, DE 08 DE JANEIRO DE 2008

Reconhece de Utilidade Pública
Estadual a Associação Abrigo
Comunidade Talita da cidade de
Guarabira, neste Estado, e dá outras
providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública
Estadual a **Associação Abrigo Comunidade Talita**, localizada na cidade
de Guarabira, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 08 de janeiro de 2008; 120º da
Proclamação da República.

ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO
Governador em Exercício